



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 540/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que Dispõe sobre Gratificação a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 086/2017 que concedeu à Servidora Pública Municipal Sra. **Adriana Pereira Gonçalves**, Assistente Técnico Administrativo I, matrícula nº 2596, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 80% de gratificação como Encarregada dos Arquivos do Setor de Licitação.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 225/2018 de 21 de maio de 2018 que designou a servidora para ser responsável pelo CAE (Centro de Atendimento ao Empreendedor).

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.